



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06 /2017

De 6 de março de 2017

Câmara Municipal de Pilar do Sul
<http://www.camarapilardosul.sp.gov.br/>



Protocolo N.º 0109-2017
Projeto de Resolução 0006-2017
06/03/2017 11:38:48

ALINE GABRIELA DE ALMEIDA

**INSTITUI A COMISSÃO PARA
ESTUDO DA REESTRUTURAÇÃO
DO PROGRAMA VEREADOR MIRIM
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PILAR DO SUL** faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a
seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica instituída a COMISSÃO PARA
ESTUDO DA REESTRUTURAÇÃO DO PROGRAMA VEREADOR MIRIM da
Câmara Municipal.

Art. 2º - A Comissão será constituída por 5 (cinco)
membros, indicados pela Presidente da Câmara.

Parágrafo único - O primeiro signatário do Projeto
de Resolução que a propõe, obrigatoriamente fará parte da Comissão, na
qualidade de seu presidente.

Art. 3º - A Comissão será assessorada pelas
Diretorias de Gabinete e de Relações Institucionais, Legislativa e Jurídica.

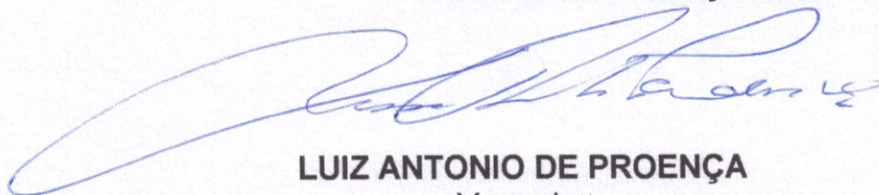
Art. 4º - A Comissão terá o prazo de 120 (cento e
vinte) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado uma única vez,
por igual prazo.

Art. 5º - As despesas decorrentes com a
aplicação desta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária consignada
no orçamento vigente.



Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 6 de março de 2017.



LUIZ ANTONIO DE PROENÇA

Vereador



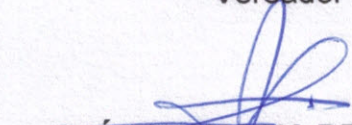
AGNALDO SILVESTRE DA CRUZ

Vereador



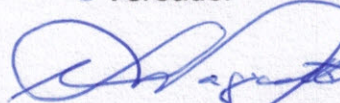
JOÃO BATISTA DE MORAES

Vereador



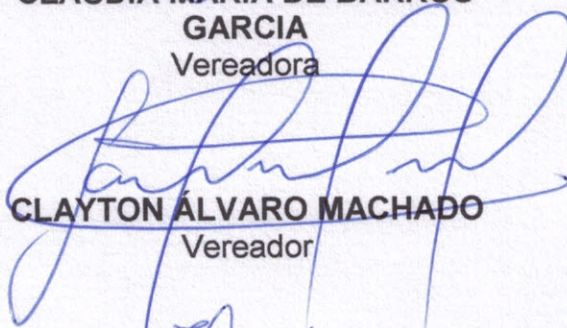
**CLÁUDIA MARIA DE BARROS
GARCIA**

Vereadora



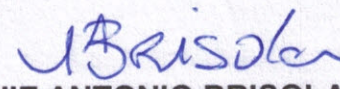
**KARLA TATHIANE NISHI PADULA
PAGIANOTTO**

Vereadora



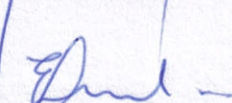
CLAYTON ÁLVARO MACHADO

Vereador



LUIZ ANTONIO BRISOLA

Vereador



ELAINE NOGUEIRA RAMOS

Vereadora



PAULO HENRIQUE PINHEIRO

Vereador

Continuação do Projeto de Resolução nº 6/2017



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06 /2017

De 6 de março de 2017

**INSTITUI A COMISSÃO PARA
ESTUDO DA REESTRUTURAÇÃO
DO PROGRAMA VEREADOR MIRIM
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Mensagem justificativa

A presente Resolução tem por finalidade estudar a reestruturação do Programa Vereador Mirim da Câmara Municipal.

A criação da Comissão para estudo da reestruturação do Programa Vereador Mirim foi uma decisão acertada pelos Vereadores presentes na Reunião realizada em 24 de fevereiro de 2017.

Assim, contamos com os demais Vereadores a fim de aprovação deste projeto de resolução.

Pilar do Sul, 6 de março de 2017.



Câmara Municipal de Pilar do Sul



LUIZ ANTONIO DE PROENÇA

Vereador

AGNALDO SILVESTRE DA CRUZ

Vereador

JOÃO BATISTA DE MORAES

Vereador

**CLÁUDIA MARIA DE BARROS
GARCIA**

Vereadora

**KARLA TATHIANE NISHI PADULA
PAGIANOTTO**

Vereadora

CLAYTON ÁLVARO MACHADO

Vereador

LUIZ ANTONIO BRISOLA

Vereador

ELAINE NOGUEIRA RAMOS

Vereadora

PAULO HENRIQUE PINHEIRO

Vereador

Continuação da Mensagem Justificativa do Projeto de Resolução nº 6 /2017